



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, MEDIANTE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1088/2015, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E NA FORMA EXIGIDA NESTE EDITAL.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1088/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que de 14 a 25 de setembro de 2015, estarão sendo recebidas as inscrições dos interessados em cadastrar-se à no Programa Socioambiental Catadores de Material Reciclável, mediante obrigações, a saber:

**1 - OBJETIVO:**

A presente Chamada Pública, tem por objetivo tornar público que o Município de Boa Vista do Incra está propiciando cadastramento, mediante condições, para que pessoas e/ou famílias que tem interesse em participar do Programa Socioambiental Catadores de Material reciclável, o qual tem por finalidade promover a defesa do meio ambiente, provocar mudança de comportamento, gerar emprego e agregar fonte de renda.

**2 - AÇÕES DO PROGRAMA POR PARTE DO MUNICÍPIO:**

- a) Apoio à formação de cooperativas de trabalho;
- b) Implementação progressiva de coleta seletiva de lixo;
- c) Coleta do lixo nas comunidades do interior;
- d) Desenvolvimento de atividades de educação ambiental;
- e) Chamamento público para cadastramento de famílias interessadas em participar do programa.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº EC P 02/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/09/15

Responsável: Gilnei



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera**



### **3 – AÇÕES QUE SERÃO DE COMPETÊNCIA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS:**

- I – realizar a coleta do lixo nos coletores espalhados na Zona Urbana da Cidade;
- II – armazenar, separar e dar destino e comercialização aos materiais que forem recolhidos;
- III – recolher o lixo reciclável em dias diversos aos da coleta do lixo orgânico;
- IV – organizar-se em cooperativa se entenderem viável;
- V – organizar-se entre si quanto a divisão dos trabalhos e da renda;
- VI – participar de atividades educativas, sempre que o Poder Público Municipal realizar o chamamento.

### **4- REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO:**

- 1) Residir no Município de Boa Vista do Inera.
- 2) Possuir local adequado para o armazenamento e separação do lixo.
- 3) Possuir alvará municipal.

### **5 – DAS VEDAÇÕES:**

É vedada a contratação de empregados para atividades diretamente associadas à coleta e a reciclagem de resíduos sólidos.

### **6- DA DOCUMENTAÇÃO:**

I – Pessoa Física:

- a) Cópia do RG e CPF.
- b) Cópia de comprovante de residência.
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

II – Família:

- a) Cópia do RG e CPF de todos os membros da família.
- b) Cópia do comprovante de residência.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



c) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Demais documentação para pessoa física e famílias:

Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme Anexo I do presente Edital.

Declaração conforme Anexo II do presente Edital.

Comprovação de que possui local adequado para armazenamento e separação do lixo.

A comprovação se dará:

1) Através de declaração/licença emitida pelo Setor de Meio Ambiente do Município.

O interessado deverá solicitar a vistoria do local que destinará ao armazenamento e separação do lixo, ao Setor de Meio Ambiente, o qual após vistoria, se estiver em conformidade, emitirá Declaração.

2) Através de apresentação hábil para comprovar a propriedade ou posse do imóvel que será utilizado para armazenamento e separação do lixo.

### **7- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Tendo em vista as inscrições a Comissão de Apoio, reserva-se o direito de analisar as inscrições recebidas para cadastramento, opinando pelo cadastramento ou indeferimento. Após analisadas as inscrições, a Comissão de Apoio juntamente com o Setor de Meio Ambiente elaborará o cronograma de recolhimento do lixo.

Havendo mais de uma pessoa ou família cadastradas, caso não trabalhem de forma conjunta, será realizada a divisão mensal de forma igualitária, dos dias de coleta para cada pessoa ou família.

O presente edital é feito em obediência ao Artigo 37, "caput" da Constituição Federal, a fim de tornar público a eventual concessão de incentivos, garantir a impessoalidade, a legalidade, e a eficiência do ato.

O presente edital regula-se também pela Legislação Municipal em vigor.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone nº (55) 3613- 1205, ou na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro, Boa Vista do Ingra - RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de setembro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

( ) Pessoa Física

( ) Família

### Dados

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Se família, quantos membros: \_\_\_\_\_

Possui sede própria: sim ( ) não ( )

Renda mensal da família: \_\_\_\_\_

Condições do local de trabalho adequadas para separação e armazenamento do lixo reciclável:

( ) Sim (Não)

Obs.:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura Membro da Comissão



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
número \_\_\_\_\_, residente na endereço  
\_\_\_\_\_, DECLARO que a possuo  
infraestrutura adequada e suficiente para receber e realizar a triagem de todo  
material reciclável recolhido e seu armazenamento, e que concordo com todos  
os itens estabelecidos no Edital de Chamada Público nº 02/2015.

Boa Vista do Incra \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome:  
CPF:

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a large loop at the top and a smaller loop to the right, ending in a vertical line.